

São Paulo, 22 de julho de 2026

FATO RELEVANTE

A **RIZA SECURITIZADORA S.A.** (atual denominação social de VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 ("**Securitizadora**" ou "**Emissora**"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) e da 2ª (Segunda) Séries da 80ª (Octogésima) Emissão ("**CRI**" e "**Emissão**"), lastreados em créditos imobiliários devidos por COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.508.411/0001-56 ("**Devedora**"), representados por Cédulas de Crédito Imobiliário emitidas com lastro em debêntures da 19ª (Décima Nona) Emissão da Devedora, vem informar aos titulares de CRI ("**Titulares de CRI**") e ao mercado em geral o quanto segue.

Em continuidade ao Fato Relevante publicado em 06 de julho de 2026, a Securitizadora informa, nos termos da mensagem eletrônica encaminhada em 10/07/2026 à Devedora, na qual foi apontada a impossibilidade operacional de implementação da Opção C para os Créditos Sujeitos representados por CRI, e no exercício de seus deveres fiduciários perante a comunhão dos Titulares de CRI, **que elegeu a Opção "B" em nome dos Credores Sujeitos titulares de CRI que não tenham exercido validamente, de forma individual e independente, sua opção de pagamento, atuando exclusivamente em caráter subsidiário em relação aos investidores que permaneceram silentes, na forma da Cláusula 5.3 do Plano de Recuperação Extrajudicial.**

A presente eleição não alcança os Credores Sujeitos que tenham exercido validamente sua opção de pagamento de forma individual, cuja manifestação prevalece para todos os fins, nos termos do Plano de Recuperação Extrajudicial.

A escolha da Opção "B" foi ratificada pela Assembleia Especial dos Titulares dos CRI, cuja segunda convocação ocorreu na presente data, 22 de julho de 2026, às 15h, conforme ata publicada no sítio eletrônico da Securitizadora: www.rizasec.com.

Os Titulares de CRI que tiverem dúvidas sobre a eleição da Opção de Pagamento poderão entrar em contato com o Agente Fiduciário, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, por meio do e-mail contencioso@pentagonotruster.com.br, ou com a Securitizadora, pelos canais de atendimento habituais.

Por fim, a Securitizadora informa que manterá os investidores e o mercado em geral devidamente informados acerca de quaisquer fatos adicionais que venham a ser considerados relevantes, em observância à regulamentação aplicável.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas aqui não definidos possuem o significado a eles atribuído no Termo de Securitização da Emissão ou no Plano, conforme aplicável.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

RIZA SECURITIZADORA S.A

Fausto Assis
Diretor Executivo